



Prefeitura Municipal de Amparo

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2025





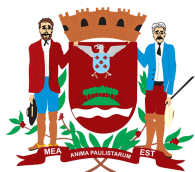
Prefeitura Municipal de Amparo

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

Sumário

Plano Operativo

- 01 - Introdução
- 02 - Fundamentação Legal
- 03 - Objetivos
- 04 - Cronograma de Atividades
- 05 - Considerações Finais



Prefeitura Municipal de Amparo

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

01. Introdução

O **Plano Anual de Atividades do Controle Interno** para o exercício de 2025 estabelece os trabalhos e o cronograma de ações a serem realizados no Município de Amparo.

Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação aos órgãos de governo, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, proporcionando apoio ao responsável Chefe do Poder Executivo.

02. Fundamentação Legal

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Amparo, embasado na Lei Nº 3973/2018, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e art. 67 das Instruções Nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

03. Objetivos

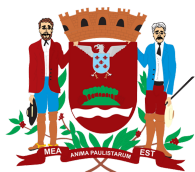
O Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o Exercício de 2025 tem como objetivos:

1. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
2. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
3. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles Internos existentes;
4. Verificar a aplicação das normas Internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de avaliação e conformidade dos atos de gestão;
5. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
6. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE-SP e Ministério Público;
7. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes;
8. Elaborar relatório periódico e anual sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

04. Cronograma de Atividades

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado nos períodos definidos no quadro **Plano Operativo Anual** que segue abaixo.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação dos Recursos no Ensino												
Aplicação dos Recursos no FUNDEB												
Fiscalizações na Educação												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação dos Recursos na Saúde												
Fiscalizações na Saúde												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DE RECURSOS HUMANOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal												
Processo de Adiantamentos (Pronto Pagamento e Viagem)												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO TERCEIRO SETOR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



Prefeitura Municipal de Amparo

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO TERCEIRO SETOR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Terceiro Setor - Recebimento e Conferencia das Prestações de Contas Anual												
Terceiro Setor - Visita in-loco as Organizações												
Verificar a gestão de repasses ao Terceiro Setor												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO FISCAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento CAUC												
Acompanhamento da Despesa Pública												
Acompanhamento da Execução Financeira												
Acompanhamento das Conciliações Bancárias												
Acompanhamento do Limite de Gastos (art. 167-A)												
Acompanhamento do Resultado Orçamentário												
Acompanhamento dos Restos a Pagar												
Verificar a publicação do RREO e RGF												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO OPERACIONAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do Portal da Transparência												
Calendário de obrigações do Sistema Audesp do TCE-SP												
Fiscalizações Técnicas												
Processo de Compras e Licitação												
Relatórios de Alertas e Instruções do TCE-SP												
Serviço de Ouvidoria / E-SIC												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaborar o Plano Operacional Anual												
Relatórios Periódicos do Controle Interno												

05. Considerações Finais

O **Plano Anual de Atividades do Controle Interno** para o Exercício de 2025 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria da Entidade, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou Internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

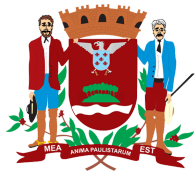
O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer do exercício e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao gestor e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do gestor e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório periódico de controle Interno.

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, bem como a divulgação no âmbito administrativo da Entidade.



Prefeitura Municipal de Amparo

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

Amparo, 12 de Março de 2025.

Oswaldo Conti Júnior
Controlador

